

RESOLUÇÃO 746/2021 ANEXO XIII

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Entre os dias 29/04/2024 e 17/05/2024, conforme especificado nos ofícios n.º 1694/2024 (1621539) e 1708/2024 (1621714), o Cartório da 22ª Zona Eleitoral/MS, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos (1582446) e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos (Edital nº 12 - TRE/ZE022, publicado no DJE nº 34 de 27/02/2024, p. 13-14), mediante os prazos constantes da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, aprovada pela Resolução TRE/MS n.º 746/2021, procedeu à eliminação dos documentos integrantes do acervo da 22ª Zona Eleitoral/MS.

Jardim, MS, na data da assinatura eletrônica

MELYNA MACHADO MESCOUTO FIALHO

Juíza Eleitoral da 22ª ZE/MS

FRANKS ORTEGA LOUREIRO

Chefe de Cartório da 22ª ZE/MS



Documento assinado eletronicamente por **MELYNA MACHADO MESCOUTO FIALHO**, **Juíza Eleitoral**, em 03/06/2024, às 16:52, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANKS ORTEGA LOUREIRO**, **Chefe de Cartório**, em 03/06/2024, às 16:58, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 1644494 e o código CRC B8417596.



0007033-86.2023.6.12.8022 1644494v6